

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO OPERADOR DE COMPUTADOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 18 de junho de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Operador de Computador.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Conhecer o computador e seus componentes.
 - Trabalhar com o sistema operacional Windows.
 - Utilizar editores de texto.
 - Navegar pela internet.
 - Criar, enviar, responder, encaminhar e-mails.
 - Conhecer redes sociais, seus benefícios e riscos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Médio. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 10 a 18 de junho de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 21:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - 2. CPF (original e fotocópia);
 - 3. Uma foto 3x4;
 - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - 5. Comprovante de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
 - 6. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19 de junho de 2019 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 03 (três) meses, durante o período de 21 de junho a 30 de agosto de 2019.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
 - Quintas-feiras e sextas-feiras, de 18:30hs às 21:30hs (**Turma Única**)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Conceitos Básicos

- Hardware, Software, Periféricos, Dispositivos de Entrada/Saída, Mouse, Teclado, Impressoras e Scanners, CPU, GPU;
- Apresentação dos principais Editores de Texto, Planilha Eletrônica, Software Apresentação;
- Sistemas operacionais;
- Manuseio básico no computador: criação de pastas, arquivos, compactação de dados, instalação e remoção de softwares.

DISCIPLINA: Sistema Operacional Windows

- Área de trabalho, barra de ferramentas, botão iniciar, relógio, fechar, minimizar, maximizar, restaurar;
- Mover janela, redimensionar janela, menus de janelas, configurações básicas do Windows;
- Painel de controle;
- Instalação e remoção de softwares;
- Otimização do sistema.

DISCIPLINA: Editor de Texto

- Edição e formatação de texto, negrito, itálico, sublinhado, tachado, tabelas, alinhamentos etc
- Colocação e alinhamento de imagens;
- Salvamento em diferentes formatos.

DISCIPLINA: Editor de Planilha Eletrônica

• Edição de planilha, colunas, linhas, células, tabelas, fórmulas, fixação de células e valores dinâmicos, ordenação e impressão (PDF) etc.

DISCIPLINA: Editor de Apresentações de Slides

• Título, caixas de texto, transição, slide mestre, interação e impressão (PDF) etc.

DISCIPLINA: Manutenção básica de Computadores

- Manutenção Corretiva;
- Manutenção Preventiva;
- Principais defeitos em um computador;
- Procedimentos para concertos.

DISCIPLINA: Internet

- Navegadores, Sites, Propaganda (adsense), perigos, malware, phishing, adware, redes sociais, contas de email, criação de email pessoal, envio, recebimento de email, proteção e recuperação de senha de email.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

AtividadesDatasPublicação do edital10/06/2019Período de inscrição10/06 a 18/06/2019Divulgação dos candidatos classificados19/06/2019Início das aulas21/06/2019Previsão de término das aulas30/08/2019

Tabela 1 - Cronograma de atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 10 de junho de 2019.

Francisco Evandro de Melo al do IFCE – Campus avançado de Jaguaru:

Diretor Geral do IFCE - Campus avançado de Jaguaruana



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO DE COMPLITADO						
OPERADOR DE COMPUTADO	JR 					
COMUNIDADE INTERNA		COMUNI	DADE EX	(TERNA		
DADOS PESSOAIS						
NOME						
NOME SOCIAL						FOTO
DATA DE NASCIMENTO	;	SEXO	NATURA	LIDADE		_ 3 x 4
		M F				
COR / RAÇA		STADO CIVIL]	
ENDEREÇO						NÚMERO
LINDLINLYO						THOMENO
L BAIRRO		COMPLEMENTO				
CEP		CIDADE				
GRAU DE INSTRUÇÃO		E-MAIL				
PROFICE (C)		TEL FEONE O	0145501	A.I.	TEL FEONE OF	
PROFISSÃO		TELEFONE COMERCIAL			TELEFONE CELULAR	
DOCUMENTAÇÃO						
CPF						
 IDENTIDADE		ORGÃO EMISSOR ESTADO			DATA DE EMISSÃO	
TO LATION OF						
RENDA FAMILIAR PER CAPITA					Nº PESSOAS	NA FAMÍLA
RPC <= 0,5 SM 1 SM	1 < RPC <= 1,5 SM	Д 2,5 SM	1 < RPC <=	3		
0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 S	SM < RPC <= 2,5 S	SM SM RF	PC > 3 SM	* 550	I D O ''	
				* RPC : Re	enda Per Capita	* SM : Salário Mínimo
JAGU	ARUANA,	DF		DF		
0/100	7 (1 (O 7 (1 () ()					
ASSINATURA DC	ALUNO		А	SSINATURA	DO PAI OU RE	SPONSÁVEL
INSTITUTO FEDERAL	coon	DIRETORIA DE ENSI				
Ceará Campus Jaguaruana		DENADORIA DE CONTRO PROVANTE D				
CURSO: <u>OPERADOR DE COMPL</u>	JTADOR .				ASSINATI	JRA DO SERVIDOR
NOME DO ALUNO:						SPONSÁVEL
DATA DA MATR.://			- 1 II	NÍCIO DAS A	.ULAS: 21 /	06 / 2019

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula. EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com